PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

27 de abril de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 90/2017

Referência: Requerimento nº 58/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando informação sobre o atendimento psiquiátrico no CAPS II.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 58/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS – 140/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28/04/2017
Flávia Lemes Gamba
funcionária

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 140 / 2017

26 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 71/2017-pf que se refere ao Requerimento nº 58/2017, de autoria do nobre Vereador senhor Leonildes Chaves Junior, solicitando informações sobre o atendimento psiquiátrico no CAPS II, venho por meio deste encaminhar Ofício SJBV 28/2017 da Organização Social Vitale Saúde em resposta.

Atenciosamente

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

SECRETARIA GERAL
☒ ENTRADA
27 ABR 2017
☐ SAÍDA

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL Vitale SAÚDE

Organização Social Vitale Saúde

CNPJ (MF) nº 44.690.238/0001-61
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bariri sob nº 247 - 03/04/1923
Utilidade Pública Municipal - Lei 1097 de 10/05/1974
Utilidade Publica Estadual – Lei nº 1318 de 29/10/1962
Utilidade Publica Federal – Decreto nº 93081 de 07/08/1986
Entidade de Fins Filantrópicos de acordo com o Decreto-Lei 1572 de 01/09/1977
Avenida Antonio José de Carvalho, 409 - Fone (14) 3662-9393
CEP 17250-000 – Bariri/SP

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Ofício SJBV 28/2017

Ao Ilmo Dr. Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Saúde - São João da Boa Vista - SP

Assunto: Resposta ao ofício n° 071/2017-pf

Em atendimento ao Requerimento nº 58/2017 da Câmara Municipal, citado no ofício supra identificado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE** informa que:

1. Os médicos atualmente designados pelas empresas contratadas para a prestação dos serviços médicos de psiquiatria no CAPS II são:

a) Dr. André Sigolo Roberto, CRM/SP 100.271, que possuí o título de especialista em Psiquiatria, conforme cópia anexa; e
b) Dra. Nádia Leal de Souza, CRM/SP 139.747 que possuí o título de especialista em Psiquiatria, conforme cópia anexa.

2. O total de carga horária contratada para serviços médicos de psiquiatria é de 30 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

a) Dr. André Sigolo Roberto, que atende nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, 5 horas diárias, totalizando 20 horas semanais; e
b) Dra. Nádia Leal de Souza, que atende nas segundas e quintas feiras, 5 horas diárias, totalizando 10 horas semanais.

3. Como descrito acima, os profissionais médicos que prestam os serviços no CAPS II são designados por meio de empresas contratadas para tal serviço, portanto, não há vínculo empregatício o que impossibilita a marcação de ponto destes profissionais, entretanto a carga horária contratada é devidamente cumprida; e que
4. O acompanhamento do cumprimento dos serviços contratados é feito pela Organização Social Vitale Saúde, contratante dos serviços.

Sendo o que havia a informar no momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Diogo Fernandes
Diretor Administrativo - SJBV
Organização Social Vitale Saúde

Universidade Severino Sombra

Centro de Ciências da Saúde

Curso de Medicina

O Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 07 de julho de 2000, confere o título de

Médico a

André Sigolo Roberto

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 23 de outubro de 1972,
filho de Antonio Marcos Roberto e Ligia Maria Sigolo Roberto, RG 21.417.739 - S.S.P. - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vassouras, 07 de julho de 2000

Reitor

Coordenador do Curso

André Sigolo Roberto

Diplomado

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
R. José Bonifácio, 54-sala 3/6 - E.S.Pinhal - SP
CERTIFICAÇÃO
Autentico a presente Cópia reprográfica
Original a mim apresentado
E.S.Pinhal 19 DEZ. 2013
( )Haroldo Mattiazzi ( )Romeu Bianchini Junior
( )João Edson Silmo ( )Carlos Alberto Zanetti
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

Recredenciado pela Portaria MEC nº 106 de 8 de fevereiro de 2012 - D.O.U. 09/02/2012.

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
UniEVANGÉLICA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, em Psiquiatria,** iniciado em 18 de maio de 2013 e encerrado em 23 de novembro de 2014, com carga horária de 400 horas/aulas, nos termos da resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007, confere o título de

ESPECIALISTA

a

ANDRÉ SIGOLO ROBERTO

brasileiro, nascido no Estado de **São Paulo** no dia **23 de outubro de 1972,** documento de identificação nº **21.417.739-7-SP,** e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 25 de agosto de 2015.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA

Francisco Itami Campos
Pró-Reitor

Juliana Fernandes de Paula
Secretária Geral Interina

André Sigolo Roberto
Concluinte

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
ANDRE SIGOLO ROBERTO

CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
100271	17/10/2000
VIA	DATA DE NASCIMENTO
2	23/10/1972

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ANTONIO MARCOS ROBERTO

LIGIA MARIA SIGOLO ROBERTO

NATURALIDADE
SAO CAETANO DO SUL-SP

RG
21.417.739-7/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
04/01/2006	181971790183	0107	0166

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
16355507850	SAO PAULO-SP, 14/09/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR



BAIRRAL

CERTIFICADO
RESIDÊNCIA MÉDICA

INSTITUTO BAIRRAL

Programa Credenciado pela Comissão de Residência Médica/MEC, parecer nº 442/2010 de 16/12/2010

Certificamos que *Nádia Leal de Souza*

CRM Nº 139747/SP, CPF 300.219.378-00 concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade de Psiquiatria, cursado no período de 01/03/2013 a 29/02/2016, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei Federal nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1981.

Itapira-SP, 29 de Fevereiro de 2016

Dr. Alberto Carlos do Nascimento Rocatto
Diretor Técnico

Prof. Dr. Renato Luiz Marchetti
Coordenador de Residência Médica

Dr. José Galluci Neto
Secretário da Residência Médica

Cristina do Nascimento
Presidente

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **NADIA LEAL DE SOUZA - CRM 139747**

Especialidade: **PSIQUIATRIA**
RQE: **58582**
Data de Aprovação: **22/03/2016**

São Paulo, 29 de março de 2016.

Dr. ANDRÉ SCATIGNO NETO
Dr. AKIRA ISHIDA
Comissão de Especialidades

CFM-CRM